

## **REQUERIMENTO Nº 0093-2016**

Data: 23 de maio de 2016

Protocolo: 0918-2016

**Ementa: solicita que o Executivo Municipal efetue a concessão gratuita de direito real de uso de uma área de 23 mil m<sup>2</sup>, localizada dentro do Parque Ecológico Rodolfo Rieger, para fins institucionais do Grupo Escoteiro 25 de Julho, entidade declarada de utilidade pública e que atualmente possui uma área pequena e inadequada para suas ações e atividades.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que sejam iniciados os trâmites legais e administrativos que permitam a concessão gratuita de direito real de uso de uma área de 23 mil m<sup>2</sup>, localizada dentro do Parque Ecológico Rodolfo Rieger, para fins institucionais do Grupo Escoteiro 25 de Julho. Referida entidade foi fundada em 19 de setembro de 1978, sendo declarada de utilidade pública. Porém, atualmente possui uma sede pequena e com área inadequada para suas ações e atividades.

Cumprе ressaltar que há poucos dias estes Vereadores receberam um documento contendo as razões para solicitação de concessão real de uso de área para fins institucionais, sendo que o mesmo segue em anexo ao presente Requerimento.

E o motivo principal que embasa o presente pedido é a evidente necessidade de realocação do grupo de escoteiros. E como a área da sede atual está com o prazo de concessão de 30 anos praticamente expirando, e diante da notícia de que o Município não tem interesse em renovar a presente concessão, faz-se necessário o recebimento de uma nova área mais adequada e compatível com as necessidades.

Sendo assim, e considerando que a interpretação e educação ambiental promovida pelo Grupo Escoteiro 25 de Julho, tendo sempre o interesse na preservação do meio ambiente com o mínimo de impacto humano, além do uso para fins educacionais e de recreação para crianças e jovens, estes Vereadores apresentam o pedido para que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2016.

**JOÃO MARCOS GOMES**  
Vereador

**ELMIR PORT**  
Vereador